

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.154, de 28 de maio de 2020.

*Homologa a Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, que altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença no Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrado nos Boletins Epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) e;

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020, e a impossibilidade de realização de reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS (CEPE/UEMS),

### **R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 275, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 29 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.168, de 13 de maio de 2020, p. 84 a 87, que altera o Regulamento do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (PIBAP/UEMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.185  
Data 29 / 5 /2020  
Página(s) 68